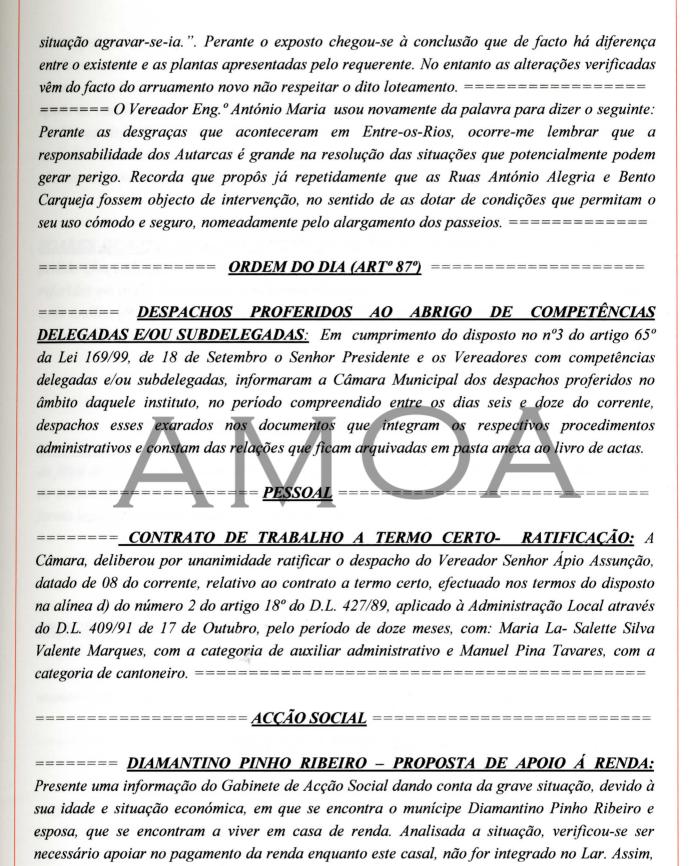
====== Usou da palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins, para saber o que foi apurado relativamente ao assunto da verificação sobre o cumprimento do projecto de Belmiro Valente Marques. O Vereador Arg. Santos Godinho tomou a palavra, dizendo que os fiscais se tinham deslocado ao local e que iria passar a ler a informação dada pelos serviços de fiscalização, que se transcreve na íntegra: "A firma Belmiro Valente- Imobiliária, Lda, através do processo de obras n.º 1112/99, requereu a construção de um bloco habitacional e comercial, sito na Av. Ferreira de Castro, desta cidade. O referido processo mereceu aprovação em reunião camarária de 00.10.03, todavia em fase de apreciação. O prédio já se encontra em construção, em fase de pedreiro até ao nível do 2º andar. O prédio encontra-se com o afastamento (em relação ao prédio adjacente à esquerda) e dimensões de acordo com as peças desenhadas, seguindo o mesmo alinhamento do referido prédio adjacente. Quanto ao cumprimento da implantação em relação às peças desenhadas, apresentadas no processo de obras, chama-se a atenção para o historial do mesmo com especial relevância para a nossa informação de 99.12.15, folha 32, parecer do Sr. Topógrafo de 99.12.23, folha 38 e parecer técnico de 00.09.25, folhas 72 e 73. As varandas situadas nas extremidades do alçado principal, foram reduzidas, na sua largura, de 2,00m para 1,70m, seguindo o mesmo alinhamento da varanda central. Através da colocação do fio de prumo foi tirado o alinhamento em relação ao passeio público, cuja varanda situada na extremidade direita, sobrepõe ligeiramente o passeio

FL 25 fologs



e atendendo a que estão reunidos os requisitos para o apoio ao abrigo do Regulamento

FL Just

Municipal, artigos 3°, 4° e 1.1 do artigo 5°, as técnicas daquele gabinete propõem: - Apoio à renda no valor de 20.000\$00, enquanto não forem integrados no lar; atribuição directa ao Centro Social de S. Roque que fará a gestão do pagamento da respectiva renda como forma de apoio ao casal, devendo entregar neste gabinete os respectivos recibos de renda; início no mês de Março de 2001. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de 20.000\$00/ mês nas condições propostas. A Vereadora Dr.ª Helena Terra, chamou uma vez mais a atenção para as informações prestadas pelas técnicas. =========

===== <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u> =====

====== <u>BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA ATM (EXTERNA)- SIBS:</u> Presente o requerimento do Banco Espírito Santo, S.A., da filial do Porto, solicitando autorização para instalação de uma máquina ATM(externa)-SIBS de encastrar, nas instalações do Mercado Municipal desta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar a instalação solicitada. =========

======== <u>FINANÇAS E CONTABILIDADE</u> ==========

===== <u>ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ RATIFICAÇÃO:</u> Presente para ratificação a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5. das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente, datado de 13 do corrente, ao abrigo da alínea d)

do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr. ^a Helena Terra e Eng. ^o Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =======

====== ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO: Presente para ratificação a 5ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de 13 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o

EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO/ CONTRATAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO PARCIAL DO PASSIVO FINANCEIRO – ADJUDICAÇÃO: No seguimento processual do concurso para contratação de empréstimo para saneamento/ consolidação parcial do passivo financeiro, foi presente o relatório da comissão de análise das propostas, o qual se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar a contratação da operação de saneamento/ consolidação parcial do passivo financeiro à instituição de crédito C.G.D. (Caixa Geral de Depósitos), indexada à Euribor de 12 meses (que em 05/03/01 = 4,56% + 0,275% = 4,835%) com pagamento de prestações constantes mensais e sucessivas, sob condição de inadmissibilidade do ponto 12 da sua proposta. Mais foi deliberado nos termos do nº6 al. a) do art.º 64º e para efeitos do nº2 alínea d) do art.º 53º ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remeter o processo à Assembleia Municipal. =====

====== AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO Á "VIA DO NORDESTE - 2ª FASE"- PARCELA 8-C - RECTIFICAÇÃO: Presente uma informação da técnica Dr.ª Teresa Carneiro, dando conta de que, por lapso, na sua informação datada de 27.11.99, aprovada em reunião de 02.11.99, referiu que a parcela a adquirir com o n.º 8-C, propriedade de António Manuel Matos dos Santos, se encontrava inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Pindelo sob o art.º 949, quando o artigo referente à mesma é o artigo 1144, mantendo-se tudo o mais respeitante ao acordo de cedência. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse à rectificação em causa. ================

ACTA N.º



====== AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA URBANIZAÇÃO OU POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURAS DO POLO AVEIRO/ NORTE: Presente uma informação da Chefe de Divisão Maria Emília Martins da Silva, do seguinte teor:" Para efeitos de realização da escritura de aquisição dos terrenos para urbanização ou possível instalação de infra- estruturas do Polo Aveiro/ Norte, foi deliberado em reunião do Executivo de 21 de Novembro último, adquirir três artigos rústicos. Por lapso, não foi mencionado que também o prédio urbano da freguesia de Santiago de Riba Ul, com o número 254, se vai adquirir pela mesma escritura, não alterando porém o seu valor. Para efeitos de escritura, proponho ao Executivo a rectificação da deliberação supra mencionada". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade rectificar a deliberação de 21.11.00 e, consequentemente, incluir também a aquisição do prédio urbano da freguesia de Santiago de Riba Ul com o

====== PEDIDOS DE REEMBOLSOS DE TARIFAS DE LIXO: Presentes duas informações da Chefe da SAA, solicitando seja autorizado o reembolso da tarifa de lixo, às firmas que a seguir se indicam, em virtude de as mesmas terem apresentado contrato com uma firma para a recolha de resíduos sólidos: Tecnicouro- Pré- Fabricados de Calçado, Ldª, com sede na Rua Atalaia Calvário, freguesia de Santiago de Riba Ul, no valor de 11.640\$00 (onze mil seiscentos e quarenta escudos) e Calçado Centenário, com sede na Rua Clube Desportivo de Cucujães – Penedo, no valor de 6.540\$00 (seis mil quinhentos e quarenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os respectivos reembolsos.

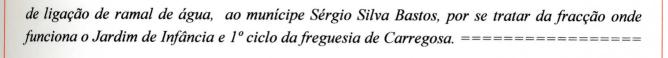
Ainda da mesma Chefe de Secção foram presentes mais duas informações para reembolso de taxa de serviço /de viatura- cisterna, por não ter sido possível efectuar o serviço, aos seguintes munícipes: Maria de Fátima Vidal Silva Amorim, residente na Rua José Vitorino Barreto Feio, desta cidade, no valor de 2.445\$00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos) e Alzira Oliveira Brandão, residente em Rebordões, Rés do chão- Fracção D, em Cucujães, no valor de 14.670\$00 (catorze mil seiscentos s setenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por unanimidade autorizar os respectivos reembolsos. ===============

====== PEDIDOS DE REEMBOLSO DE SERVIÇO DE VIATURA- CISTERNA:

===== SÉRGIO SILVA BASTOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA: No seguimento do ofício enviado pelo munícipe Sérgio Silva Bastos, residente em Azagães, freguesia de Carregosa e após informação prestada pela Chefe da SAA, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, autorizar o reembolso da importância de 90.865\$00 (noventa mil oitocentos e sessenta e cinco escudos) referente à taxa

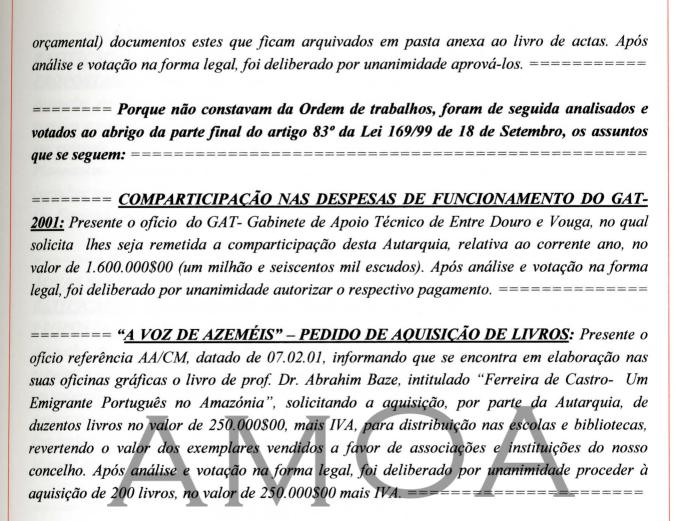
FL 27 Selogra



EXANEAMENTO: Presente uma informação da Chefe da SAA, dando conta de que, no seguimento do deliberado em reunião de 23.01.01, na qual foi concedida a isenção de 50% na ligação do ramal de saneamento à munícipe Maria de Lurdes Coutinho Silva, residente na Rua Condessa de Penha Longa, e porque o ramal de saneamento tinha sido liquidado na sua totalidade, torna-se necessário proceder ao reembolso à munícipe da importância de 78.207\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 78.207\$00 (setenta e oito mil duzentos e sete escudos) à munícipe Maria de

====== <u>EMPREITADA DE "ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543"-</u> <u>APROVAÇÃO DE PROJECTO:</u> Relativo à empreitada em título foram presentes para aprovação as peças desenhadas, acompanhadas das respectivas peças escritas (programa de concurso, caderno de encargos, condições técnicas especiais, mapa de medições e estimativa





====== <u>EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA</u> BEMPOSTA- RESERVATÓRIO E ADUTORA- RELATÓRIO FINAL (ADJUDICAÇÃO):

FL 31

===== <u>EMPREITADA DE "CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE" -</u> RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 07 do corrente, através do qual nomeou a comissão de análise das propostas dos concorrentes, para a execução da empreitada em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Directora de Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente, Arquitecta Maria Emília Amorim Pereira da Costa; consultor jurídico, Dr. Carlos Patrão e o Técnico Superior em História- Património de 2ª classe, ===== <u>EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DRENAGEM DE</u> ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO- 1" FASE" -RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DAS **PROPOSTAS:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 09 do corrente, através do qual nomeou a comissão de análise das propostas dos concorrentes, para a execução da empreitada em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: técnica superior de 2ª classe- Engenharia do Ambiente, Paula Alexandra Machado Jorge de Oliveira Gomes; técnico superior em História-Património de 2ª classe, Fernando dos Anjos Cunha e o Engenheiro Técnico Civil de 2ª classe, Manuel José Ferreira da Costa. === PROCESSOS DE LICENCIAMENTO ========= - Processo n.º 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES- Retirado. ===== ----- Processo n.º 46/88- KUPPER & SCHMIDT, com sede em Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (ampliação industrial), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, com base no parecer técnico fls. 92, aprovar o projecto de arquitectura da ampliação em causa, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados pelos serviços técnicos. =====